

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018

- PARTICIPAÇÃO AMPLA -

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0141/2018

TIPO: "MENOR PREÇO"

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de São Carlos - SP, à Avenida Getúlio Vargas, nº 1.500, Jardim São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 45.359.973/0001-50, I.E. nº 637.271.909.116, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/17/07/2002, pelo Decreto Municipal nº 151/2004, Decreto Municipal nº 65/2007, Decreto Municipal 03/2012, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8538/2015, e no que couber pelo Decreto nº 5450/2005, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no site do Banco do Brasil S/A. www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente e www.licitacoes-e.com.br. O edital estará disponível gratuitamente nos sítios: www.saesocarlos.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09 horas do dia 20/02/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10 horas do dia 20/02/2018.

TEMPO DE DISPUTA NORMAL: 05 minutos, a etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. Após o fechamento, transcorrerá período de tempo de 01 (um) segundo até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal, o concorrente poderá formular pedidos de esclarecimento por mensagem eletrônica (e-mail), informando o número da licitação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através endereço eletrônico: pregoeiro@saesocarlos.com.br.

As consultas serão respondidas por e-mail, ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br, no campo "mensagens" no link correspondente a este pregão.

No campo "mensagens" serão disponibilizadas, além das respostas, outras informações que o Pregoeiro julgar importantes, razão pela qual os interessados no certame devem consultar o sítio com frequência.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

Integram o presente Edital, os seguintes anexos:

ANEXO I – DO OBJETO E DO ORÇAMENTO ESTIMADO;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO AO ARTIGO 7º – INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO VI – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;

ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais para montagem de telemetria e telecomando e atualização tecnológica da automação da ETA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I e VII do presente edital.

2. DO PROCEDIMENTO:

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, com apoio técnico e operacional do Setor de Manutenção e Suporte Tecnológico do SAAE.

2.2. O certame será realizado através da utilização da opção "Licitações", do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S/A, conforme acordo de cooperação técnica celebrado entre o BANCO DO BRASIL S/A e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS.

2.3. Os trabalhos serão conduzidos pelo "Pregoeiro", com o suporte de sua equipe de apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (PARTICIPAÇÃO AMPLA):

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos, inclusive, quanto à documentação, sendo vedada a participação sob a forma de consórcio.

3.2. Estarão impedidos de participar da presente licitação:

3.2.1. Os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração Municipal de São Carlos, no prazo e nas condições do impedimento;

3.2.2. Os interessados que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Municipal, Estadual ou Federal direta e indireta, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até reabilitação perante a autoridade competente, podendo incorrer nas penas do Art. 97 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

3.2.3. Os interessados que estão em regime de falência, dissolução, liquidação ou concurso de credores;

3.2.4. Empresas em forma de consórcios.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S/A sediadas no País.

4.2. O credenciamento do concorrente vencedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

4.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S/A, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O concorrente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.7. Caberá ao concorrente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

5.1. As propostas serão recebidas (cadastradas) até o horário previsto, após o que terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.

5.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos concorrentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o concorrente será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.3. O concorrente somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo o que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.5. Durante o transcurso da sessão pública, os concorrentes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais concorrentes, tampouco ao pregoeiro.

5.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos concorrentes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.6.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos

concorrentes, através de mensagem eletrônica, via sistema, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.7. Na disputa normal, a etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro mediante aviso de fechamento iminente da fase inicial de lances, emitido pelo sistema eletrônico, após transcorrer o período de tempo extra de 01 (um) segundo até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.8. Será permitido à Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, o exercício de direito de preferência nos termos dos artigos 44, parágrafo segundo, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 123/2006, com oferecimento de proposta após o encerramento da disputa, exclusivamente por meio eletrônico previsto neste edital.

5.9. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta ao concorrente que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida a melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais concorrentes.

5.10. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, e será aberta automaticamente fase para considerações finais pelo pregoeiro, após a qual este encerrará o lote.

5.10.1. As etapas seguintes serão realizadas fora da sala de disputa, através de acesso identificado.

5.11. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.11.1. Se houver duas ou mais propostas iniciais de mesmo valor, o sistema classificará como arrematante o concorrente que inseriu a proposta primeiro.

6. DA PROPOSTA:

6.1. A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

6.1.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada (Unidade de Medida constante no Anexo I);

6.1.2. Excepcionalmente nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com 4 (quatro) casas decimais;

6.1.3. A proposta de preço contemplando o "valor total do lote" deverá ser cadastrada no sistema eletrônico até a data e hora marcada para abertura das propostas. Para participar do lote, o fornecedor deverá ofertar o valor correspondente à quantidade total de todos os itens inclusos no lote, conforme o Anexo I deste edital.

6.1.4. Após a sessão de disputa, deverá ser apresentada, pelo licitante classificado em primeiro lugar (arrematante do lote), proposta escrita atualizada, nos moldes estabelecidos no Anexo II, juntamente com a documentação de habilitação, conforme item 10 deste edital.

6.1.5. A marca/procedência dos materiais objeto do certame poderá ser especificada no envio da proposta junto ao site, em campo específico do site Licitações-e "Informações adicionais".

6.1.6. A marca/procedência dos materiais deverá ser obrigatoriamente especificada na proposta escrita.

6.1.7. O licitante arrematante deverá apresentar, **juntamente com a proposta escrita**, certificados, prospectos ou catálogos com referências técnicas, sendo que, pelos quais, seja possível comprovar a conformidade do material ofertado com o especificado no edital e seus anexos.

6.1.8. Se o arrematante for o fabricante do(s) material(is), deverá permitir visita de representante da Autarquia às instalações, caso esta ache necessário.

6.1.9. Condições de pagamento, conforme item 13 deste edital e seus subitens.

6.2. O prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

6.3. O pregoeiro poderá exigir que o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar apresente amostra do(s) material(ais) ofertado(s), para a verificação da compatibilidade com as especificações e consequente aceitação da proposta, em local a ser indicado e dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da solicitação. A amostra, se aprovada, ficará retida e será descontada da entrega do fornecedor; se rejeitada, ficará disponível para devolução, mediante retirada pelo licitante, junto ao SAAE, no prazo de até 30 dias corridos da recusa, após o que será descartada.

6.4. Prazo e condições de entrega: Os materiais deverão ser entregues no máximo 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento do Pedido de Compras, efetivando-se no Setor de Almoxarifado, à Rua José Casale, 400, CEP 13570-450 - Jardim São Paulo - São Carlos - SP, horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, por conta, risco e custo do Contratado, incluído todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, carga/descarga, lucro, despesas, acessórios e encargos, inclusive tributários, incidente sobre a proposta, quando não incorporados ao preço oferecido e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

6.4.1. O licitante contratado ficará obrigado a trocar, às suas expensas, os materiais objeto do certame, que estiverem em desacordo com as exigências do edital e/ou apresentar irregularidades, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após comunicação do SAAE feita via ofício, fac-símile ou e-mail.

6.4.2. O licitante contratado, de acordo com a cláusula 2ª, inciso I, do protocolo ICMS 42, estará obrigado a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-E, modelo 55, portanto, além da via original que acompanha a mercadoria, encaminhar também por meio eletrônico para o seguinte endereço de e-mail: almoxarifado@saaesaocarlos.com.br.

6.5. Garantia: Os materiais deverão ter garantia contra eventuais defeitos de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento pelo SAAE, ou o prazo de garantia estipulado pelo fabricante, se este for maior.

6.6. É de inteira responsabilidade do concorrente o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pelo Pregoeiro, será registrado em ata, devendo o lote ser desconsiderado da proposta.

6.7. No caso de discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerá a soma dos unitários.

6.8. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

6.9. Igualmente serão desclassificadas as propostas que:

6.9.1. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita especificação do material licitado;

6.9.2. Contenham qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

6.9.3. Com garantia dos materiais inferior à do fabricante.

6.10. O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no art. 155, §2º, VII, b, da Constituição Federal de 1988.

7. DO VALOR ESTIMADO:

7.1. O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 84.134,04 (oitenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e quatro centavos)**. O valor estimado por lote consta no Anexo I do presente edital.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento, será adotado o critério de "MENOR PREÇO POR LOTE", observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho, qualidade e demais condições definidas neste Edital e seus Anexos I e VII.

8.2. O Pregoeiro anunciará o concorrente detentor da proposta ou lance de menor valor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.4. Ocorrendo a situação a que se referem os itens 8.2 e 8.3 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o concorrente para que seja obtido melhor preço.

8.5. Os concorrentes, ainda que não classificados em primeiro lugar, deverão consultar o sistema regularmente para verificar se passaram à condição de arrematante do lote, em função de desclassificação ou inabilitação do arrematante anterior, podendo o pregoeiro retomar a negociação pelo sistema, e convocá-los a apresentar os documentos de habilitação.

8.6. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8.6.1. Quando necessário o Pregoeiro e a equipe de apoio poderão complementar as informações da ata gerada pelo sistema do Banco do Brasil, por meio de ata interna que será juntada aos autos referente ao certame.

9. DO JULGAMENTO FINAL:

9.1. O(s) licitante(s) que apresentar(em) menor preço, objeto do presente certame, bem como a documentação exigida em ordem, será(ão) considerado(s) vencedor(es).

10. DA HABILITAÇÃO:

10.1. O(s) licitante(s) arrematante(es) deverá(ão) apresentar a documentação abaixo relacionada da seguinte maneira: **digitalizada**, no prazo de até 04 (quatro) horas da confirmação de arrematação, via correio eletrônico para pregoeiro@saaesaocarlos.com.br; **e também os documentos físicos**, por meio dos originais ou de fotocópias autenticadas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, no Setor de Contratos e Licitações do SAAE, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 1500 - Jardim São Paulo - CEP 13570-390 - São Carlos - SP, aos cuidados do pregoeiro.

10.1.1. Juntamente com os documentos de habilitação deverá ser apresentada a proposta escrita com o valor atualizado (valor arrematado/ negociado).

10.1.2. Os documentos relativos à habilitação deverão ser entregues em envelope fechado e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. **No(s) envelope(s) deverá haver a identificação do número do pregão eletrônico, o nome do pregoeiro responsável, bem como os dados da empresa.**

10.2. A participação no presente certame implica no reconhecimento da inexistência de fato impeditivo posterior ou anterior, à expedição dos documentos apresentados para habilitação, observado o disposto no Artigo 43, parágrafo 1º da Lei complementar 123/06.

10.2.1. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação e não como condição para participação no certame. No entanto, deverão elas apresentar todos os documentos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição.

10.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da divulgação do resultado da habilitação, via chat, na página do pregão, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e apresentação de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, após o que, a licitante será declarada vencedora, e dar-se-á início à fase recursal.

10.2.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se a convocação dos demais licitantes para retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

10.3. Se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

10.4. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SÃO OS SEGUINTE:

10.4.1 – Habilitação Jurídica:

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c)** Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

10.4.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social mediante apresentação de: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com validade na data da apresentação, na forma da Lei.

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, com validade na data da apresentação, na forma da lei.

e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal: Certidão Negativa de Débitos Mobiliários, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, do domicílio ou sede do concorrente, ou outra equivalente na forma da Lei, com validade na data da apresentação.

f) Prova de regularidade relativa ao FGTS - (CRF) - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com validade na data da apresentação.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, em nome do licitante, com validade na data de apresentação, na forma da Lei.

10.4.3 – Capacidade Técnica:

a) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de desempenho anterior que comprove a capacidade para execução do objeto desta licitação, podendo tal comprovação ser efetuada por 01 (um) ou mais atestados, admitindo-se prova de execução similares em quantidades razoáveis, assim, consideradas 50% a 60% do fornecimento pretendido.

10.4.4 – Qualificação Econômica Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura da licitação. Caso conste no documento a data de validade, esta prevalecerá.

b) Em caso de Recuperação Judicial, deverá ser apresentado o Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor.

10.4.5 – Outras Comprovações:

a) Declaração que de acordo com o Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal/1988, não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, ou menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme o constante do Anexo III.

b) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, conforme o constante do Anexo IV.

c*) No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que optar pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, apresentar declaração de enquadramento nessas situações conforme o constante do Anexo V, e deverá também ser apresentada uma das seguintes comprovações:

1) Quando optante pelo Simples Nacional: comprovante da opção pelo simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

2) Quando não optante pelo Simples Nacional: prova através de documento expedido através da junta comercial ou balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Artigo 3º, da Lei complementar 123/06;

*A participação nas condições previstas nesta alínea, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo 4º do Artigo 3º, da Lei complementar 123/06.

10.5. Os licitantes cadastrados no SAAE poderão deixar de apresentar os documentos **originais** que já constem do respectivo cadastro (os que ainda estiverem dentro do prazo de validade), devendo os demais ser encaminhados observados os prazos e condições estabelecidos neste edital.

10.6. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

10.6.1. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos (filiais), que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstas neste edital.

10.7. Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade máxima competente a decisão em grau final.

10.8. Após a habilitação, poderá a concorrente ser desclassificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

10.9. Todos os documentos e certidões deverão ser apresentados dentro do respectivo prazo de validade.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

11.1. Decairá do direito de impugnação dos termos do Edital de Pregão, perante o SAAE, aquele que não se manifestar até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão, apontando as falhas e irregularidade que o viciariam.

11.1.1. A impugnação poderá ser feita através do e-mail: pregoeiro@saaesaocarlos.com.br, devendo conter todos os dados da impugnante (nome, CNPJ, endereço e e-mail) para competente resposta.

11.1.2. A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento como mera informação.

11.2. A sessão pública compreende, sucessivamente, a abertura das propostas, a etapa de lances e a declaração do vencedor.

11.2.1. A declaração do vencedor compreende a análise da proposta e o julgamento de habilitação, de acordo com as exigências previstas neste Edital.

11.3. De todos os atos e decisões do Pregoeiro, relacionados ao pregão, cabe recurso;

11.3.1. Depois de declarado o vencedor, no sistema, qualquer concorrente poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, com o registro da síntese de suas razões, sendo-lhes facultado apresentar as razões de recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.3.1.1. Encerrada a etapa de lances, os concorrentes deverão consultar regularmente o sistema para verificar se foi declarado o vencedor e se está aberta a opção para interposição de recurso. A partir da liberação, os licitantes terão 24 (vinte e quatro) horas para manifestarem sua intenção de recorrer, com o registro da síntese de suas razões, em campo próprio do sistema.

11.3.1.2. O recurso contra atos e decisões do pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. A falta de manifestação imediata e motivada do concorrente quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao concorrente declarado vencedor.

11.4.1. Caso a adjudicação ao concorrente vencedor não seja proferida na própria sessão, o prazo de recurso passará a contar a partir da publicação do resultado do certame no Diário Oficial do Município (www.saocarlos.sp.gov.br).

11.5. Os recursos deverão ser endereçados ao SAAE e seu encaminhamento se dará por intermédio do pregoeiro.

11.6. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado ou não identificado no processo para responder pelo concorrente.

11.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, inclusive através de verificação junto aos sítios oficiais certificados.

11.8. Cabe, ainda, recurso contra a decisão que:

a) Anular ou revogar o pregão;

b) Determinar a aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o SAAE.

11.8.1. Os recursos de que tratam as letras "a" e "b" do item 11.8 deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, e terão efeito suspensivo;

11.8.1.1. A intimação dos atos referidos no item 15 será feita mediante publicação na imprensa oficial e terá efeito suspensivo.

11.8.1.2. Interposto o recurso de que tratam as letras "a" e "b" do item 11.8, será comunicado aos demais concorrentes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.8.2. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.8.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

12.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará os procedimentos licitatórios e adjudicará o objeto ao vencedor.

12.2. Adjudicada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Caso nos documentos de habilitação não estejam contemplados todos os dados do representante legal que assinará o Contrato, deverá o licitante vencedor encaminhar as informações e comprovações no prazo para entrega dos documentos no original ou cópia autenticada, previsto no item 10.1.

12.3. Como condição para a sua contratação, o concorrente vencedor deverá manter as condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes desse contrato/instrumento equivalente.

12.4. A obrigação decorrente do fornecimento de bens será firmada entre a Administração e o Fornecedor, por meio de contrato ou instrumento equivalente, observando as condições estabelecidas neste Edital, e na legislação vigente.

12.5. Quando o concorrente vencedor convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato/instrumento equivalente ou não apresentar situação regular no ato da assinatura deste, sem motivo justo e aceito pelo Contratante, será facultada a convocação do outro concorrente, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato/instrumento equivalente, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12.6. O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

13. DO PAGAMENTO:

13.1. Liquidadas as despesas através do recebimento definitivo acompanhado dos documentos exigidos do Edital, será processado o respectivo pagamento.

13.2. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o concorrente informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério do SAAE. Não serão aceitos boletos bancários.

13.3. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do objeto licitado, acompanhado da Nota Fiscal Fatura, e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 03/2016).

14. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

14.1. As despesas decorrentes com a presente aquisição correrão por conta de Dotação Orçamentária nº 060100.1751250012.503 – 33903000, fonte 04.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1. O licitante que incorrer nas infrações previstas no Artigo 7º da Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, ficará sancionado nos termos abaixo dispostos:

- a)** Apresentar documento falso exigido para o certame: impedimento de contratar com a Administração Pública, por 5 (cinco) anos;
- b)** Ensejar o retardamento da execução do certame, valendo-se de meios ilícitos: impedimento de contratar com o SAAE, por 5 (cinco) anos;
- c)** Não manter a proposta ou não celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente: impedimento de contratar, por 2 (dois) anos, com o SAAE;
- d)** Falhar na execução do contrato: impedimento de contratar, por 3 (três) anos, com o SAAE;
- e)** Fraudar na execução do objeto contratual: impedimento de contratar, por 5 (cinco) anos, com a Administração Pública;
- f)** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: impedimento de contratar, por 5 (cinco) anos, com a Administração Pública.

Parágrafo Único: No processo administrativo serão garantidos ampla defesa e o contraditório.

15.2. O licitante sujeitar-se-á, ainda, as sanções de: advertência, multa, impedimento de contratar e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.

15.3. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

15.4. No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, bem como o descumprimento da regularização no exercício do direito previsto no subitem 10.2.2, poderá ser aplicada multa indenizatória de até 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

15.5. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do SAAE.

15.6. Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

15.7. Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de São Carlos - SP.

15.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do SAAE. No caso de impedimento do direito de licitar e contratar ou declaração inidoneidade, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

15.9. A recusa do licitante vencedor em retirar e devolver devidamente assinado o contrato/instrumento equivalente no prazo estabelecido importará na decadência e aplicação de multa correspondente a 10% sobre o valor constante da proposta.

15.10. O Contrato ou documento equivalente poderá ser rescindido nas situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. A participação do presente certame implica no reconhecimento da inexistência de qualquer fator impeditivo à participação inclusive punição de impedimento ou inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

16.2. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.3. É facultada ao Pregoeiro, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

16.4. A autoridade competente para determinar a assinatura do Contrato e posteriores contratações, poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.5. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório.

16.6. A Administração reserva-se no direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas, descabendo em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

16.7. A participação no presente certame implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e seus Anexos.

16.8. Todos os atos que demandem publicidade em imprensa oficial serão publicados no Diário Oficial do Município de São Carlos, ressalvada a hipótese do art. 21, §4º, da Lei 8.666/93.

16.9. Fica eleito o Foro da Comarca de São Carlos - SP, para dirimir litígios resultantes deste Edital e seus Anexos.

São Carlos, 1º de fevereiro de 2018.

João Carlos Ferreira
Pregoeiro
Portaria nº 059/2017

ANEXO I

DO OBJETO E DO ORÇAMENTO ESTIMADO

LOTE 01				
Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Nobreak potência 600 VA / 300 Watts, tensão nominal de entrada 115/220 bivolt, comprimento mínimo do cabo: 1,20 metros, Tensão nominal de saída: 115 V, Frequência de saída: 60 Hz, Tipo de forma de onda: senoidal aproximada, conexões de saída: mínimo de 4 saídas, deverá ser incluso bateria selada chumbo ácido livre de manutenção para o correto funcionamento do nobreak.	07	UN	R\$ 2.636,67
02	Nobreak 1200 VA / 600 W, características técnicas: Tensão nominal de saída: 115 V, Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica): 60 Hz. Tipo de Forma de Onda: Senoidal aproximada, Conexões de Saída: 8 NBR 14136, Tensão nominal de entrada: 115/220V, Frequência de entrada: 60 Hz, Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136, Comprimento do Cabo: 1.22 metros, Painel de controle: Display de LED status com indicadores para Online. Troca de bateria e Falha no cabeamento, Alarme sonoro: Soar alarme quando na bateria, Alarme distinto de pouca bateria, tom de alarme continuamente sobre carregado, Dimensões máximas de altura: 217.00 mm, Dimensões máximas de largura: 134.00 mm, Dimensões máximas de profundidade: 379.00 mm. Peso Líquido: 11.85 KG, Cor: Preto, Ambiente de Operação: 0 - 40 °C. Características referentes à marca APC, modelo: BZ1200-BR, deverá ser fornecido com qualidade igual ou superior ao modelo mencionado.	08	UN	R\$ 4.920,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 01				R\$ 7.556,67

LOTE 02				
Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Anilha nº 0 para identificação de cabos de 1 mm ² , em PVC flexível, identificador no padrão internacional de cores	400	PÇ	R\$ 9,50
02	Anilha nº 1 para identificação de cabos de 1 mm ² , em PVC flexível, identificador no padrão internacional de cores	400	PÇ	R\$ 9,50
03	Anilha nº 2 para identificação de cabos de 1 mm ² , em PVC flexível, identificador no padrão internacional de cores	400	PÇ	R\$ 9,50
04	Anilha nº 3 para identificação de cabos de 1 mm ² , em PVC flexível, identificador no padrão internacional de cores	400	PÇ	R\$ 9,50
05	Anilha nº 4 para identificação de cabos de 1 mm ² , em	400	PÇ	R\$ 9,50

	PVC flexível, identificador no padrão internacional de cores			
06	Anilha nº 5 para identificação de cabos de 1 mm ² , em PVC flexível, identificador no padrão internacional de cores	400	PÇ	R\$ 9,50
07	Anilha nº 6 para identificação de cabos de 1 mm ² , em PVC flexível, identificador no padrão internacional de cores	400	PÇ	R\$ 9,50
08	Anilha nº 7 para identificação de cabos de 1 mm ² , em PVC flexível, identificador no padrão internacional de cores	400	PÇ	R\$ 9,50
09	Anilha nº 8 para identificação de cabos de 1 mm ² , em PVC flexível, identificador no padrão internacional de cores	400	PÇ	R\$ 9,50
10	Anilha nº 9 para identificação de cabos de 1 mm ² , em PVC flexível, identificador no padrão internacional de cores	400	PÇ	R\$ 9,50
11	Disjuntor bipolar 4A padrão DIN curva C com capacidade de ruptura/interrupção de 6 kA ou superior para toda a faixa de operação	14	PÇ	R\$ 406,00
12	Trilho DIN 35mm em aço zincado branco, altura 7,5mm, chapa com 1mm de espessura, de acordo com a norma IEC 60715 (peça com 2 metros de comprimento)	08	PÇ	R\$ 110,40
13	Fusível de vidro, ação rápida, tensão: 250Vac, corrente: 50mA, tamanho: 5x20mm, capacidade de interrupção: 35A@250Vca.	175	PÇ	R\$ 52,50
14	Caixa de passagem em alumínio fornecido com tampa+vedação+parafusos, Medidas: Comprimento: 15 cm x Largura: 15 cm: Altura: 10 cm, Produzido em alumínio SAE 306	05	PÇ	R\$ 245,00
15	Chave Comutadora com Manopla Curta 3 Posições Fixas (permite instalação de contato nas três posições, atuando em todas elas) com três contatos NA (3NA) e 1 um contato NF (1NF), corpo de plástico na cor preta, diâmetro de montagem: 22 mm, Código de Referência XB5AD33 SCHNEIDER	09	PÇ	R\$ 265,50
16	Chave Comutadora completa com manopla Curta 3 Posições Fixas, desligada ao centro, corpo de plástico na cor preta, com furação de 22 mm, composto de dois contatos NA (2 NA) e dois contatos NF (2 NF), com angulo de seleção de 45 graus	20	PÇ	R\$ 640,00
17	Cabo FTP (Blindado) Cat5e, 04 Pares, Preto, Externo. Cabo RJ45 Blindado Externo acabamento na cor preta. Protegido contra raios solares, chuva e umidade o cabo pode ser utilizado em pontos de rede que ficam sob sol ou chuva, pode ser passado em postes, interligar prédios e residências e possui a conveniência de ser blindado evitando surpresas com interferências de Radio Frequência ou Elétricas.	600	M	R\$ 1.425,00
18	Borne porta fusível características: Fixação em trilho DIN; Fusível de 50mA, medindo 5 x 20 milímetros; Seção nominal 4 milímetros; Tensão nominal 600 Volts.	96	PÇ	R\$ 1.147,20
19	Fonte chaveada características: tensão de entrada 85...265 VAC, frequência da tensão de entrada 47...63 Hz, tensão nominal de saída 24 VDC, corrente nominal de saída 3.2 A, instalação em trilho DIN, tipo de	13	PÇ	R\$ 2.782,00

	conexão tipo tomada, indicação de funcionamento através de LED, proteção contra curto-circuito na entrada e saída.			
20	Protetor de Surto DPS segundo nível (classe II), tensão de operação contínua 175 V AC, corrente de descarga 8/20us: nominal 20kA, máxima 45 kA, nível de proteção menor que 2,5 kV. Ref. Modelo: Clamper VCL 175V 45kA Slim ou outro com as mesmas características elétricas e de qualidade e desempenho igual ou superior (Painel 220V)	14	PÇ	R\$ 682,50
21	Dispositivo de Proteção contra Surtos elétricos com conexão elétrica através de bornes à parafuso para condutores de até 4 mm ² , Características Técnicas: Tensão Máxima de Serviço DC: 38 V, Corrente Máx. de Surto@ (8/20µs)Linha/ Terra: 10 kA, Corrente Máxima de Operação: 300 mA, Tensão Clamping 100 V/s @ 1 mA Linha / Terra: 90 V, Tensão Clamping 100 V/s @ 1 mA Linha / Linha: 31,4 a 34,7 V, Tecnologia de Proteção: Centelhador à gás, Varistor de Óxido de Zinco, e Diodo de Avalanche, Instalação em Trilho DIN TS35. Referência Marca: Clamper, Modelo equipamento: 923.B.0m3.024 Faster, poderá ser fornecido outro de qualidade e desempenho igual ou superior	23	PÇ	R\$ 1.230,50
22	Módulo de saída à relé características: Tensão de acionamento: 24 Vdc, Capacidade de comutação: 8 A com 1 Contato NA, Indicação de acionamento com led, Fixação em trilho DIN TS35, Referência Marca: Metaltex, Modelo equipamento: Q1A-24, poderá ser fornecido outro de qualidade e desempenho igual ou superior	22	PÇ	R\$ 924,00
23	Módulo de saída a rele características: Tensão de acionamento: 230 Vca, Capacidade de comutação: 8 A com 1 contato reversível, fixação em trilho DIN TS35, Indicação de acionamento com led, Referência Marca: Metaltex, Modelo equipamento: Q1R-220, poderá ser fornecido outro de qualidade e desempenho igual ou superior	05	PÇ	R\$ 245,00
24	Painel Modular completo medindo 2200 X 800 X 600 mm (A (sem considerar soleira) X L X P), IP54 IK10, com soleira na altura de 200 mm, tampas traseira, superior e laterais removíveis, 4 argolas para içamento, placa de montagem, trilho de fixação para montagem da placa e 2 perfis laterais, pintura eletrostática epóxi na cor bege (RAL 7032) nos quadros e fechamento e pintura eletrostática na cor laranja (RAL 2004) na placa de montagem.	04	PÇ	R\$ 12.460,00
25	Conector RJ45 Blindado Cat5e	38	UN	R\$ 110,20
26	Terminal tubular isolado 1,0 mm em lotes de no máximo 100 peças	600	PÇ	R\$ 30,00
27	Cabo de sinal 4x20 AWG, isolamento em polietileno, blindagem com trança de fios de cobre estanhado, deverá ser fornecido em lance único.	800	MLi	R\$ 2.480,00
28	Contator auxiliar 6A com 3 NA + 1 NF, AC3, bobina 220 Vac com supressor de ruído	22	PÇ	R\$ 1.375,00
29	Fixador autoadesivo material de fabricação nylon, para painel nas medidas 32 x 25mm na cor branca	215	PÇ	R\$ 204,25

30	Quadro de comando com proteção IP66 nas medidas 600x500x250 mm sendo que deverá ser fornecido com placa de montagem lisa, porta com fechadura para chave e pintura eletrostática na cor cinza	02	PÇ	R\$ 487,00
31	Borne Sak 2,5mm na cor bege para montagem em trilho DIN TS35	300	PÇ	R\$ 877,50
32	Sensor magnético de alarme com fio de sobrepôr com contato aberto, com parafusos para conexão dos cabos	10	PÇ	R\$ 292,50
33	Painel solar policristalino de 50W com vidro temperado de alta transmissão, Voltagem de potência máxima: 17,74V, Corrente de potência máxima: 2,84A, Tensão de Circuito aberto: 21,56V. Corrente de curto-circuito: 3,04A, Voltagem máxima do sistema: 750V, Eficiência da célula: 14,25%, Eficiência do módulo: 11,81%, Células por módulo: 36. Tipo de células: Silício Policristalino, Tamanho da célula: 156x26mm, Temperatura da operação: -40 ~ +85°C, Dimensões aproximadas do painel fotovoltaico: 75x51x3.5cm, Peso aproximado: 4,9kg, garantia do produto: 10 anos, será utilizado em sistema solar off-grid	02	PÇ	R\$ 1.060,00
34	Controlador de carga para sistema fotovoltaico off-grid, Tensão de operação: 12 ou 24 Vcc automático, Corrente máxima a ser controlada: 10A, algoritmo de carga de bateria por PWM, Leds indicadores do estado de carga da bateria	02	PÇ	R\$ 263,00
35	Canaleta para painel em PVC antichamas já equipado com tampas, características técnicas: Cor: Cinza RAL 7030, Furação na base para fixação por rebites, Barras com 2 metros de comprimento, Recorte aberto, medidas: 100 x 50 mm	15	PÇ	R\$ 1.072,50
36	Canaleta para painel em PVC antichamas já equipado com tampas, características técnicas: Cor: Cinza RAL 7030, Furação na base para fixação por rebites, Barras com 2 metros de comprimento, Recorte aberto, medidas: 50 x 50 mm	15	PÇ	R\$ 450,00
37	Poste final para borne Sak 2,5mm na cor bege	40	PÇ	R\$ 64,00
38	Cabo de cobre extra flexível de 1mm ² com isolamento para 750 Volts na cor cinza	200	MLi	R\$ 110,00
39	Cabo de cobre extra flexível de 1mm ² com isolamento para 750 Volts na cor azul	200	MLi	R\$ 110,00
40	Cabo de cobre extra flexível de 1mm ² com isolamento para 750 Volts na cor vermelha	200	MLi	R\$ 110,00
41	Cabo de cobre extra flexível de 1mm ² com isolamento para 750 Volts na cor verde	200	MLi	R\$ 110,00
42	Cabo de comando 3 x 1,5 mm numerado, com blindagem em malha de cobre formado por fios de cobre eletrolítico nu com isolamento a base de PVC nas veias e na capa, veias pretas numeradas, encordoamento classe 5, tensão de isolamento: 1000 V	200	MLi	R\$ 2.030,00
43	Cabo de comando 3 x 2,5 mm numerado, com blindagem em malha de cobre formado por fios de cobre eletrolítico nu com isolamento a base de PVC nas veias e na capa, veias pretas numeradas, encordoamento classe 5, tensão de isolamento: 1000 V	200	MLi	R\$ 2.680,00
44	Perfilado perfurado de 38 x 38mm com barra de 06 metros galvanizado a fogo chapa - CH14.	04	PÇ	R\$ 424,00

45	Terminal tubular pré-isolado tipo ilhos duplo para cabo de 1 mm	300	PÇ	R\$ 90,00
46	Terminal tubular pré-isolado tipo ilhos duplo para cabo de 1,5 mm	200	PÇ	R\$ 46,00
47	Botão de Comando duplo para painel com 1NA+1NF, Proteção: IP66 (Fornecido com capa plástica de proteção), Cor: Verde / Vermelho, Furo para fixação: 22 m corpo plástico.	20	PÇ	R\$ 430,00
48	Curva vertical interna 90° galvanizada a fogo, Chapa 18, para eletrocalha 100 x 50 (Chapa 18) metálica tipo - "U", inclusa tampa metálica lisa galvanizada a fogo com fechamento através de encaixe nas extremidades.	04	PÇ	R\$ 140,00
49	Cotovelo reto perfurado para eletrocalha metálica tipo - "U", galvanizada a fogo NBR - 6323, perfil 100 x 50 mm chapa Bitola - "18", com tampa metálica lisa galvanizada a fogo com fechamento através de encaixe nas extremidades.	02	UN	R\$ 22,00
50	Eletrocalha metálica tipo - "U" perfurada na lateral e na base galvanizada a fogo NBR - 6323, perfil - 100 x 50 x 3000 mm chapa Bitola - "18", espessura - 1,25mm, peso - 10,528Kg/m ² NBR - 5410/90, com tampa metálica lisa galvanizada a fogo com fechamento através de encaixe nas extremidades.	15	PÇ	R\$ 1.815,00
51	Curva Vertical Externa 90° para eletrocalha metálica tipo - "U" perfurada na lateral e na base galvanizada a fogo NBR - 6323, perfil - 100 x 50 x 3000 mm chapa Bitola - "18", espessura - 1,25mm, peso - 10,528Kg/m ² NBR - 5410/90, com tampa metálica lisa galvanizada a fogo com fechamento através de encaixe nas extremidades.	02	PÇ	R\$ 14,90
52	Barra roscada (vergalhão) em aço inox 304 de 1/4 polegada, 11 fios UNC, com 01 (um) metro de comprimento	05	PÇ	R\$ 55,00
53	Chumbador Inox CBA Com Parafuso 1/4" x 3"	18	UN	R\$ 36,90
54	Conjunto de ventilação forçada para painel elétrico com filtro de ar, grelha alhetas inclinadas, removível para limpeza do sistema de filtro, dispositivo de confinamento em PVC na cor cinza, e ventilador dimensões 255x255mm, tensão de alimentação 230V, 50/60Hz potência - 45/39W, fluxo de ar - 241m ³ /h, e quite para fixação, de qualidade igual ou superior ao equipamento marca TASCOS.	08	PÇ	R\$ 1.680,00
55	Duto flexível corrugado diâmetro nominal 32 mm, interno 24 mm (1), fabricado com polietileno de alta densidade para passagem de cabos elétricos, impermeável, de seção circular, totalmente liso internamente e corrugado na parte externa, impermeável, destinado a proteção de cabos subterrâneos de energia.	150	MLi	R\$ 405,00
56	Cabo de sinal 4 x 22 AWG - par trançado e blindagem dupla em um único lance	500	M	R\$ 1.500,00
57	Quadro de comando com proteção IP66 nas medidas 800x600x250 mm sendo que deverá ser fornecido com placa de montagem lisa, porta interna com fechadura para chave, teto de proteção para painel que ficará exposto ao tempo, chapa nº 14, pintura eletrostática na	01	UN	R\$ 348,00

	cor cinza, deverá ser fornecido também com kit de fixação em parede, em aço com tratamento anti-corrosão e com tampa de acabamento.			
58	<p>Cabo HDMI 10 Metros v1.4 ou mais recente - Alta Definição 1080p 3D Ethernet HDMI para TV 3D Full HD LED LCD Plasma Audio e Video Ethernet, BlueRay, PlayStation3, Xbox, Notebook entre outros.</p> <p>Descrição técnica: 10 metros de comprimento; HDMI macho nas duas pontas banhado a ouro 24K (obrigatório); Conectores banhados a ouro para melhor transferência de sinal e resistência à corrosão; Pode ser usado para TV LED 3D LCD Plasma, HDTV, Home Theater, Notebook, Computadores, PS3 Playstation 3, Xbox 360, Receptor de Satélite todos modelos com HDMI, TV a Cabo (net tva sky e outros) Transferência Digital Áudio e Vídeo HD; Projetado para todos os padrões adequados para HDMI; Suporta 480i, 480p, 720p, 1080i, 1080p; Suporta 3D; Suporte Ethernet Versão 1.4 e suporta versões anteriores HDMI 1.0, 1.1, 1.2, 1.3; Cor: Preto Garantia contra defeitos de fabricação - 1 (um) ano.</p>	01	PÇ	R\$ 77,50
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 02				R\$ 43.710,85

LOTE 03				
Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	<p>Conversor Serial / GSM-GPRS características técnicas: Interface RS-232 full-duplex com taxa de comunicação de 1,2 kbps até 9,6 kbps disponível em conector DB9 macho, LEDs de sinalização: Comportamento do modem GSM/GPRS, Link: Transmissão Serial e Recepção Serial, Configuração Através de comando serial, Armazenamento Memória E2PROM de 64 kbytes, Tensão de alimentação 12 VCC, Consumo médio 600 mW, Protocolos disponíveis IP Versão 4, TCP, UDP, Buffer de Recepção Serial: 1000 bytes, Suporta configuração local via porta serial, Faixas de Frequência: QuadBand (850,900,1800,1900Mhz)</p>	03	UN	R\$ 4.994,99
02	<p>Antena móvel omnidirecional com base magnética, Frequência: 820/960 MHz e 1.7/2.5 MHz, Ganho: 6 dBi, Impedância nominal: 50 ohms, Comprimento do cabo: 3 metros de cabo coaxial RF-174, Terminação: SMA-3, material do irradiante: haste aço inox com pintura em epóxi preta, Referência: ARS MU-00PI</p>	03	PÇ	R\$ 874,50
03	<p>Conversor serial/ethernet características técnicas: Interface rede Ethernet padrão 10BaseT (IEEE 802.3)</p>	05	UN	R\$ 6.004,90

	<p>disponível em conector RJ45, Interface RS232 full-duplex, Níveis de tensão compatível com o padrão TTL, Configuração: Através de comando serial ou Telnet, Armazenamento: Memória E2PROM de 64 kbytes, Protocolos disponíveis: IP Versão 4, TCP, UDP, ICMP, ARP, SNMP. Buffer de transmissão e recepção independentes 961 bytes. Suporta duas conexões TCP. Servidor Telnet. Possui endereçamento IP estático ou dinâmico.</p>			
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 03				R\$ 11.874,39

LOTE 04				
Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	<p>Rádio Ubiquiti NanoBeam M Series 5 GHz com antena Disco, NBE-M5-300, Processador Atheros MIPS 74KC, 560 MHz, Frequência: 5470 MHz- 5825 MHz, Memória de 64 MB DDR2, 8 MB de memória Flash, Fonte de Alimentação POE 24V Inclusa, Polarização Dupla Linear, Interface de rede: 1, Padrão 10/100, Ganho da antena: 22 dBi, tecnologia MIMO e protocolo AIRMAX</p>	03	PÇ	R\$ 1.190,10
02	<p>Rádio Ubiquiti Rocket M5, Dimensões 160 x 80 x 30 mm, Frequência: 5470 MHz- 5825 MHz, Peso 500 g, Processador: Atheros, SDRAM de 128 MB de memória, 8 MB de memória Flash, REDE Interface (1) 10/100 Mbps, Conexões de RF (2) RP-SMA (impermeável), LEDs de alimentação, Max., Consumo de energia 8W, Fonte de Alimentação 24V, 1A Adaptador PoE, Temperatura Operacional -30 a 75 ° C, Umidade de operação 5 a 95%, Choque e Vibração ETSI300-019-1.4.</p>	02	PÇ	R\$ 917,56
03	<p>Antena Setorial BaseStation Ubiquiti AIRMAX 5G-20-90 características técnicas: Frequência: 5,15 - 5,85 GHz, Ganho: 20dBi, Polarização: Dupla Linear, VSWR Máximo: 1.5:1, Abertura horizontal: 91°, Abertura vertical: 85°, Medidas: 700x145x93mm, Peso: 5,9kg</p>	02	PÇ	R\$ 1.383,32
04	<p>Switch 16 portas 10/100 com as seguintes características: Portas: 16 portas RJ-45 10/100Mbps Padrões: IEEE 802.3 10Base-T Ethernet , IEEE 802.3u 100Base-TX Fast Ethernet e ANSI/IEEE 802.3 Nway autonegociação Auto MDI-II/MDI-X em todas as portas IEEE 802.3x Flow Control support. IEEE 802.1P QoS support (2 Queues) Taxa Transferência de Dados: Ethernet: 10Mbps (half-duplex), 20Mbps (full-duplex) Fast Ethernet: 100Mbps (half-uplex), 200Mbps (full-duplex) Cabos de Rede:</p>	04	UN	R\$ 528,60

<p>10BASE-T: 2 pair UTP Cat.3 (100 m), 4 pair UTP Cat.4,5 (100 m) EIA/TIA-568 15-ohm screened twisted-pair (STP) (100 m) 100BASE-TX: 4-pair UTP Cat.5 (100 m) EIA/TIA-568B 150-ohm screened twisted-pair (STP) (100 m) Método de acesso: CSMA/CD Método de transmissão: Store-and-forward Topologia: Estrela RAM Buffer: 4 MB Filtering Address Table: 8 K por switch Switching Fabric: 3.2Gbps MAC Address Learning: Atualização Automática Packet Filtering Rate: 10BASE-T: 14,880 pps por Porta (half-duplex) 100BASE-TX: 148,800 pps por Porta (half-duplex) Packet Forwarding Rates: 10BASE-T: 14,880 pps por Porta (half-duplex) 100BASE-TX: 148,800 pps por Porta (half-duplex)</p>			
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 04			R\$ 4.019,58

LOTE 05				
Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Transdutor de pressão de 0-3 bar, características técnicas: Conexão ao processo: rosca externa ¼ NPT, Temperatura de trabalho: --30 a 80 °C, - Materiais em contato com o meio: aço inox 316L, anel de vedação em FKM (Viton ©) e cerâmica,- Saída: 4--20 mA a 2 fios, - Conexão elétrica: DIN 43650 (EN 175301-803) - Sobre-pressão: 2 vezes a pressão nominal - Resposta dinâmica: < 30 ms - Alimentação: 11--33 Vcc.	06	PÇ	R\$ 3.795,00
02	Transmissor de Nível hidrostático de imersão, características técnicas: Tipo de Sensor: Piezoresistivo, Faixa de pressão (bar): 0 a 10 mca, Comprimento do cabo: 10 metros, Material do cabo: Teflon, Construção: invólucro em PTFE, Range de Temperatura Compensada: -10 a +80°C, Range de Temperatura de operação: -55 a +120°C, Sinal de Saída: 4...20 mA a 2 fios, Alimentação: 8 - 28Vcc, Carga máxima resistiva: 5 K, Grau de proteção: IP68, Proteção: Contra sobretensão / contra inversão de polaridade. Proteção contra surtos (descargas Atmosféricas) de acordo com EM 61000-4-5, Compatibilidade Eletromagnética: EN50081-1:1992 (EN55022:1994); EN50082-2:1995 (EN61000-4-2:1995)ENV50140:1993; ENV50204:1995; EN61000-4- 4:1995;ENV50141:1993), Corrente de Consumo: máx 25 mA, Tempo de Resposta <= 1ms	05	PÇ	R\$ 4.700,00
03	Transmissor de nível tipo Sonda hidrostática, características: Alimentação 8 a 28 Vdc; Saída 4 a 20 mA; Cabo de ligação especial com respiro; Alcance 20 MCA; Sobre pressão 2 vezes o alcance;	04	PÇ	R\$ 3.460,00

	Compensação de temperatura 10 a 80 graus; Repetibilidade, histerese e linearidade menor ou igual a 0,25 % do fundo de escala; Corpo em aço inoxidável AISI 316; comprimento do cabo de 22 metros			
04	Transdutor de pressão de 0-10 bar, características técnicas: Conexão ao processo: rosca externa ¼ NPT, Temperatura de trabalho: -30 a 80 °C, - Materiais em contato com o meio: aço inox 316L, anel de vedação em FKM (Viton ©) e cerâmica, - Saída: 4--20 mA a 2 fios, - Conexão elétrica: DIN 43650 (EN 175301-803) - Sobre-pressão: 2 vezes a pressão nominal - Resposta dinâmica: < 30 ms - Alimentação: 11--33 Vcc	01	PÇ	R\$ 632,50
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 05				R\$ 12.587,50

LOTE 06				
Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Televisão LED Full HD 47" especificações técnicas: Resolução: 1920 x 1080, Formato da tela: 16:09, Frequência: 60 Hz, Angulo de visão: 178° x 178°, Sistema de Cores: NTSC / PAL-M/N / SBTVD, Potência (RMS): 20W, Entrada Vídeo componente: 01 (traseira), Entrada Áudio/Vídeo: 01 (conjugada), Entrada HDMI: 2 (1 lateral / 1 traseira), Entrada USB: 1 (lateral), Entrada RF TV a cabo: 01 (traseira), Entrada RF para TV aberta: 01 (traseira), Ajuste formato de tela: 4:3 / 16:9 / Pelo Programa / Zoom / Zoom 2 / Just Scan / Zoom Cinema, Pré-ajustes de imagem: Vivo / Padrão / Cinema / Jogos / Expert 1 e Expert 2, Ajuste temperatura cor: Quente / Médio / Frio, Outros ajustes de imagem: Contraste / Brilho / Cor / Nitidez, Pré-ajustes de áudio: Padrão / Músicas / Cinema / Esportes / Jogos / Configurações do usuário, Ajustes de áudio: Balanço / Otimizador de Som, Relógio:Ligar / Desligar TV / Função Soneca, Closed Caption, Função Mute, Simplink, Furação VESA: 400 x 400 mm, Itens Incluso: Controle Remoto,Pilhas, Cabo de Força e Manual em português. Garantia de 01 Ano. Referência: Marca: LG, Modelo 47LN5400, Poderá ser fornecido outro de qualidade e desempenho igual ou superior ao mencionado.	01	UN	R\$ 2.421,00
02	Suporte articulado para TVs LCD / LED / PLASMA 32" a 55" até 45 kg com as seguintes características: Compatível com os padrões VESA 200x100, 200x200, 200x300, 300x200, 300x300, 400x200, 400x300, 400x400, 600x200, 600x400 mm (HxV). O Suporte articulado deve permitir giro lateral de até 90° para a esquerda ou direita, possibilitar avançar a TV em relação à parede 60 cm e quando está com os braços recolhidos deixa a TV a apenas 10 cm da parede. Sistema de ajuste de inclinação que dispensa o uso de chaves que permite inclinar a tela (TILT) até 15° para	01	UN	R\$ 94,05

	baixo. Sistema de ajuste de inclinação lateral (TILT) +5°/-5° para ajustar a inclinação lateral. Fabricação em Aço Carbono Inclusos todos os parafusos - devem atender aos padrões mais comuns dentre os utilizados pelos principais fabricantes de TVs do mercado. Cor - Preto Referência: ELG Pedestais Modelo: N02V6 (VESA 600)			
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 06				R\$ 2.515,05

LOTE 07				
Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Transdutor de tensão, características técnicas: Faixa de medida: 0-500 Vca, Alimentação auxiliar: 220 Vca, Sinal de Saída: 4-20 mA, montagem em encapsulamento padrão DIN TS3 para fixação em fundo de painel.	05	UN	R\$ 1.250,00
02	Transdutor de corrente, características técnicas: Sinal de entrada: 0 a 5 A, alimentação auxiliar: 85 a 265 Vca, frequência nominal: 60 Hz, sinal de saída: 4 a 20 mA, medidas: 22,5 x 75 x 110,8 mm para fixação em trilho DIN.	02	UN	R\$ 620,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 07				R\$ 1.870,00

- * PÇ = Peça(s)
 UN = Unidade(s)
 M = Metro(s)
 MLi = Metro(s) Linear(es)

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº _____/2018

Ao SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS - SP.

Prezados Senhores:

A EMPRESA _____, com endereço na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, (UF), telefone para contato (DDD) _____, e-mail: _____, neste ato representada pelo seu (sócio/diretor/proprietário), _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual nº _____ e Inscrição Municipal nº _____, tendo examinado minuciosamente o Edital em epígrafe e seus Anexos e, com o conhecimento das condições estabelecidas, reconhecendo a inexistência de fato impeditivo, formula a seguinte PROPOSTA:

LOTE ____						
ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UN.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
VALOR TOTAL DO LOTE ____						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$						
Preço total por extenso:						
Prazo de entrega:						
Garantia dos materiais:						
Validade da Proposta:						
Condições de Pagamento:						
Nome do Banco, Ag. e nº C/Corrente:						

Obs.: Nos preços estão inclusos quaisquer ônus tais como, tributos, taxas administrativas, impostos, fretes, seguros e demais encargos, despesas com entrega dos valores dos materiais, da mão de obra utilizada, dos veículos, equipamentos, dos encargos sociais e fiscais, das ferramentas, aparelhos, instrumentos, da água e energia elétrica, da segurança e vigilância, dos ônus diretos e indiretos, da administração, do lucro e de quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços, e outras necessárias à perfeita execução do projeto.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições

constantes do Edital de Pregão na forma Eletrônica nº _____/2018 e seus anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Declaramos ainda que o representante legal de nossa empresa que assinará o Contrato ou instrumento equivalente é o Sr. (a) _____ portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____.

Local, _____ de _____ de 2018

Assinatura/Nome/Cargo

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO AO ARTIGO 7º
INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(Nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Local e data

Nome do representante legal
RG nº.....

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Eu _____ (nome completo), RG nº _____, representante legal da _____ (denominação da empresa jurídica), CNPJ nº _____ DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº _____/2018, realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Nome do representante legal
RG nº.....

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para fins de participação no Pregão Eletrônico _____ (*indicar o nº do Edital*), a(o) _____ (*nome completo do proponente*), CNPJ _____, sediada(o) em _____ (*endereço completo*), DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como _____ (*Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso*), na forma da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar.

DECLARA, ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da mesma lei.

Local e data

Nome do representante legal
RG nº.....

ANEXO VI

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS - SAAE

CONTRATADA: _____

CONTRATO Nº: _____/2018

OBJETO: Aquisição de materiais para montagem de telemetria e telecomando e atualização tecnológica da automação da ETA, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico nº _____/2018 e seus Anexos.

ADVOGADOS: (*) _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Carlos, ____ de _____ de 2018.

CONTRATANTE:

Nome e cargo:

E-mail institucional

E-mail pessoal:

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: _____

() Facultativo. Indicar quando já constituído.*

ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto aquisição de materiais para atualização da automação com telemetria e telecomando na Estação de Tratamento de Água – Dosagens e aquisição de materiais necessários em algumas áreas de telemetria de água (poços e reservatórios) e elevatórias de esgoto.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de materiais para a adequação do sistema de telemetria e telecomando da Estação de Tratamento de Água – dosagens de produtos químicos e materiais reserva para o sistema de telemetria e telecomando de água e esgoto.

3. OBJETIVO:

3.1. Atualizar o sistema de telemetria e telecomando da Estação de Tratamento de Água – Dosagens de produtos químicos, visto que o atual foi instalado no ano de 1.999 e encontra-se com materiais obsoletos pelo tempo decorrido, havendo a necessidade da atualização.

3.2. Manter equipamentos de medição reserva para o sistema de telemetria e telecomando das estações de controle de água (48 estações com telemetria) e das estações de controle de esgoto (08 estações com telemetria).

4. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO:

4.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho ou pedido de compras. Será considerada como recusa formal a falta de entrega deste no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela licitante e reconhecido por este SAAE.

4.2. A entrega dos materiais deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os materiais entregues estão de acordo com as especificações.

4.3. Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no Edital e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte deste SAAE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

4.4. Os materiais entregues e recebidos ficam sujeitos à substituição, pelo fornecedor, desde que comprovada à existência de defeito, cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização.

4.5. A substituição do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação deste SAAE à empresa sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

4.6. Deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Rua José Casale, nº400, CEP-13570-450. O recebimento se dará pelos almoxarifes e somente por eles.

4.7. O recebimento do objeto será:

4.7.1 Provisório: Na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação na conformidade com as especificações solicitadas.

4.7.2 Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

5. GARANTIA:

5.1. Os materiais deverão ter garantia de no mínimo 01 (um) ano, contados a partir da data do recebimento dos mesmos;

5.2. A licitante vencedora deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia mencionada no subitem anterior, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar;

5.3. No caso de apresentarem defeitos e, conseqüentemente ser substituída, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.